

#### Ministério da Educação

# UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ DIRETORIA DE PESOUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS DOIS VIZINHOS

# UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - UNIOESTE/ UTFPR

E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com www.unioeste.br/pos/zootecnia portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



# EDITAL Nº 06/2024 - PPZ UNIOESTE/ UTFPR

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - UNIOESTE/UTFPR, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL, PARA MESTRADO E DE DOUTORADO, REFERENTES AO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024.

A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e a Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 018/2021-COU da Unioeste, de 11/03/2021;

Considerando a Resolução nº 46/2020 de 19/11/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e os Atos Executivos nº 016/2022-GRE, nº 017/2022-GRE e nº 018/2022-GRE de 25/02/2022 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ;

Considerando os Ofícios da CAPES de  $n^{\circ}$  386/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES de 01/12/2021 e de  $n^{\circ}$  311/2021-DAV/CAPES de 15/12/2021;

Considerando que os documentos acima se referem à aprovação da fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR do *Campus* de Dois Vizinhos e da Unioeste do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução COUNI/UTFPR  $n^{o}$  78, de 14 de abril de 2022, que dispõe o Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções  $n^o$  052/2022-CEPE e  $n^o$  053/2022-CEPE da Unioeste, ambas de 24 de março de 2022, que aprovaram respectivamente o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR;

Considerando o Edital nº 37/2023, de Abertura de Inscrição para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, Mestrado e Doutorado, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2024.

Considerando o Edital nº 03/2024, de Homologação das Inscrições para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, Mestrado e Doutorado, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2024.

#### **TORNAM PÚBLICO:**

**1.** O **RESULTADO** da Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR (PPZ), <u>níveis de Mestrado e Doutorado</u>, com Área de Concentração em "Produção e Nutrição Animal", para as vagas referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2024, conforme segue:

### 1.1 NÍVEL DE MESTRADO:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PELA PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA					
CANDIDATOS AO MESTRADO CLASSIFICADOS:					
E-lital 00/0004 D	a culta da Dualisaia au (111	Total	051,00004	041840/2023-88 / pg. 1	

Ordem	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	de pontos obtidos	Situação	Sede de realização do curso	Orientador(a)
1º	Rayssa Marcelle Martins Pereira	020.XXX.XXX-35	89,5	Aprovada	Unioeste	Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom
2º	Ana Carla da Silva Neves	119.XXX.XXX-99	89,2	Aprovada	UTFPR	Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes
3₀	Isaías de Oliveira Borges	852.XXX.XXX-87	86,5	Aprovado	UTFPR	Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes
4º	Yasmin Aparecida da Silva	397.XXX.XXX-30	77,1	Aprovada	UTFPR	Prof. Dr. Frederico Márcio Corrêa Vieira
5º	Juan David Vargas Martinez	000.XXX.XXX-97	75,2	Aprovado	Unioeste	Prof.ª Dr.ª Cinthia Eyng
6º	Caroline Schonarth	050.XXX.XXX-09	74,2	Aprovada	UTFPR	Prof. Dr. Rusbel Raul Aspilcueta Borquis
7º	Luisa Fernanda Oviedo Sanchez	000.XXX.XXX-37	73,2	Aprovada	Unioeste	Prof.ª Dr.ª Cinthia Eyng
8ō	Cássia Melo dos Santos	105.XXX.XXX-54	68,8	Aprovada	UTFPR	Prof.ª Dr.ª Angélica Signor Mendes
9ō	Vittor de Faria Alves Lima	087.XXX.XXX-51	60,7	Aprovado	UTFPR	Prof.ª Dr.ª Magali Floriano da Silveira
10º	Maykon Mota dos Santos	131.XXX.XXX-00	60,6	Aprovado	Unioeste	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maximiliane Alavarse Zambom
CANDIDATO AO MESTRADO NÃO CLASSIFICADO:						
-	Mário Levy Guitofo	100XXXXXXX60F	47,1	Reprovado	-	-

#### 1.2 NÍVEL DE DOUTORADO:

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PELA PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA CANDIDATOS AO DOUTORADO CLASSIFICADOS: Total Sede de Nome do(a) de **Ordem CPF** Situação realização Orientador(a) Candidato(a) pontos do curso obtidos Gleydson Luiz de 120.XXX.XXX-Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fabiana 1⁰ 100 Aprovado **UTFPR** Oliveira Neto Martins Costa Maia 088.XXX.XXX-Wellington Felipe Prof.ª Dr.ª Magali 2⁰ 73,5 Aprovado **UTFPR** Floriano da Silveira Caetano 37 085.XXX.XXX-Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maximiliane Ricardo Davi Kliemann 3º 68,2 Aprovado Unioeste 28 Alavarse Zambom 047.XXX.XXX-Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fabiana Samuel Menezes de 4º 61,2 Aprovado **UTFPR** Castro Martins Costa Maia 09 CANDIDATA AO DOUTORADO NÃO CLASSIFICADA: 035.XXX.XXX-Vivian Prado de 38,4 Reprovada 82 Camargo Leão

**<sup>2.</sup>** Conforme o item 22 do Edital nº 37/2023-PPZ-Unioeste/UTFPR de abertura do presente processo seletivo, os candidatos que não estiverem de acordo com o resultado acima publicado, podem enviar **RECURSO** devidamente documentado para o e-mail <u>ppzunioesteutfpr@gmail.com</u>, o que deverá ser feito no máximo **em até 24 horas após a divulgação deste resultado**.

- 3. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula na Sede para a qual foram selecionados, no período de 04/03 a 06/03/2024, seguindo as orientações abaixo:
- 3.1 Os candidatos classificados tendo como sede de realização do Curso a "Unioeste Campus de Mal. Cândido Rondon", deverão enviar exclusivamente para o e-mail rondon.cad.pos@unioeste.br da Secretária Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon, no período de 04 a 06/03/2024, a seguinte documentação necessária para realizar sua matrícula como Aluno Regular do PPZ-Unioeste/UTFPR, em arquivo único em formato PDF, tamanho padrão A4, contendo os documentos digitalizados (não serão aceitas fotografias). Não será necessária a entrega da documentação impressa.
- 3.1.1 Os candidatos estrangeiros podem enviar a documentação para a realização da matrícula até o dia 15/03/2024, para o mesmo e-mail constante no item 3.1. Com relação a esta documentação os candidatos estrangeiros devem seguir as Resoluções da Unioeste de nº 063/2012-CEPE e nº 237/2023-CEPE;
- 3.1.2 Requerimento de Matrícula de Aluno Regular no Programa devidamente preenchido (obtido na home page do PPZ) com foto 3 x 4 recente;
- 3.1.3. RG, CPF, Certificado de Quitação Eleitoral emitido em www.tse.jus.br, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista (se for o caso); quando estrangeiro, fotocópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país;
- 3.1.4 Diploma de Graduação (frente e verso), ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, ou documento comprobatório de Conclusão do Curso de Graduação; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de colação de grau referente à conclusão do Curso Superior; nos casos de não apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, a cópia do mesmo deverá ser apresentada em até 120 (cento) dias a partir da data da matrícula;
- 3.1.5 Para o nível de Doutorado, Diploma de Mestrado (frente e verso) ou documento comprobatório de Conclusão de Mestrado, obtido em curso reconhecido pela CAPES; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação (dia/mês/ano) pelo órgão competente da Instituição de obtenção do título; nos casos de não apresentação do Diploma de Mestrado, cópia do mesmo deverá ser apresentada até o final do primeiro ano letivo;
- 3.1.6 Histórico Escolar da Graduação; para o nível de Doutorado, também Histórico Escolar do Mestrado.
- 3.2 Os candidatos classificados tendo como sede de realização do Curso a "UTFPR Campus de Dois Vizinhos", deverão enviar exclusivamente para o e-mail ppz-dv@utfpr.edu.br, no período de 04 a 06/03/2024, a seguinte documentação necessária para realizar sua matrícula como Aluno Regular do PPZ-Unioeste/UTFPR, em arquivo único em formato PDF, tamanho padrão A4, contendo os documentos digitalizados (não serão aceitas fotografias). A documentação original deverá ser apresentada na Secretaria do PPZ-Sede UTFPR Dois Vizinhos em até 30 dias após a matrícula para a verificação da autenticidade sob risco de perda da vaga.
- 3.2.1 RG, CPF, Certificado de Quitação Eleitoral emitido em www.tse.jus.br, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista (se for o caso); quando estrangeiro, fotocópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país;
- 3.2.2 Diploma de Graduação (frente e verso), ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, ou documento comprobatório de Conclusão do Curso de Graduação; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de colação de grau referente à conclusão do Curso Superior; nos casos de não apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, a cópia do mesmo deverá ser apresentada em até 120 (cento) dias a partir da data da matrícula; Candidatos estrangeiros deverão apresentar Diploma de Graduação, reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia;
- 3.2.3 Para o nível de Doutorado, Diploma de Mestrado (frente e verso) ou documento comprobatório de Conclusão de Mestrado, obtido em curso reconhecido pela CAPES; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação (dia/mês/ano) pelo órgão competente da Instituição de obtenção do título; nos casos de não apresentação do Diploma de Mestrado, cópia do mesmo deverá ser apresentada até o final do primeiro ano letivo; Candidatos estrangeiros deverão apresentar Diploma de Mestrado, reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia. A documentação de candidatos estrangeiros pode ser aceita nos idiomas: Inglês e Espanhol. Documentos estrangeiros em outros idiomas devem ser apresentados com tradução juramentada.
- 3.2.4 Preencher formulário online https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad07/mpinscricaopg.inicio? link p unidcodnr=7&p curscodnr=38&p cursoanonr=2024, selecionando a área e orientador para o qual foi selecionado;
- 3.3 Para a matrícula no PPZ-Unioeste/UTFPR em ambos os Campi pelos candidatos aprovados de Mestrado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) do Diploma de Curso Superior; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de colação de grau referente à conclusão do Curso Superior.
- 3.4 Para a matrícula no PPZ-Unioeste/UTFPR em ambos os Campi pelos candidatos aprovados de Doutorado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) de Diploma do Mestrado; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação.
- 4. Considerando a quota de bolsas de estudos do Programa de Demanda Social da CAPES que o PPZ-Unioeste/UTFPR dispõe, para a concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados, foi utilizado o ranqueamento deste processo de seleção levando-se em consideração apenas a pontuação obtida no Currículo Lattes documentado, calculada de acordo com os Anexos II e III do Edital nº 37/2023-PPZ-Unioeste/UTFPR. Considerando a referida pontuação, foi obtida a seguinte classificação:
  Edital 06/2024 Resultado Preliminar (4016742)

### 4.1 MESTRADO:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Pontuação do Currículo Lattes
1º	Rayssa Marcelle Martins Pereira	020.XXX.XXX-35	200,00
2º	Isaías de Oliveira Borges	852.XXX.XXX-87	199,88
3º	Ana Carla da Silva Neves	119.XXX.XXX-99	190,25
4º	Mário Levy Guitofo *	100XXXXXXX60F	135,20
5º	Juan David Vargas Martinez	000.XXX.XXX-97	60,70
6º	Yasmin Aparecida da Silva	397.XXX.XXX-30	56,80
7º	Maykon Mota dos Santos	131.XXX.XXX-00	56,60
85	Luisa Fernanda Oviedo Sanchez	000.XXX.XXX-37	50,00
<b>∂</b> ō	Caroline Schonarth	050.XXX.XXX-09	34,90
10º	Vittor de Faria Alves Lima	087.XXX.XXX-51	16,20
11º	Cássia Melo dos Santos	105.XXX.XXX-54	8,04

\* Não classificado

#### **4.2 DOUTORADO:**

Classificação Nome do(a) Candidato(a)		CPF	Pontuação do Currículo Lattes
1º	Gleydson Luiz de Oliveira Neto	120.XXX.XXX- 82	444,47
2º	Ricardo Davi Kliemann	085.XXX.XXX- 28	256,00
35	Samuel Menezes de Castro	047.XXX.XXX- 09	164,20
4º	Vivian Prado de Camargo Leão *	035.XXX.XXX- 82	157,20
5º	Wellington Felipe Caetano	088.XXX.XXX- 37	138,20

<sup>\*</sup> Não classificada

- **4.3.** A classificação de bolsistas dos <u>itens 4.1 e 4.2</u> deste Edital não garante o direito imediato a uma bolsa de estudos. Esta classificação terá validade até **01 de março de 2025** com aplicação de cotas oriundas de órgãos de fomento externo (CNPq, CAPES, Fundação Araucária, e de outros órgãos de fomento externo) e interno (UTFPR e UNIOESTE) sendo que o valor, o número de cotas disponível, o período de pagamento e o órgão pagador estão condicionados às descentralizações orçamentárias e financeiras, e da disponibilidade de recursos repassados pelos órgãos responsáveis pelo financiamento.
- **5.** As atividades letivas do 1º Semestre de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR, iniciam no dia **18 de março de 2024**, conforme previsto do <u>Edital nº 42/2023 PPZ Unioeste/UTFPR de Cronograma de Atividades Acadêmicas</u>, podendo ser tanto presenciais como remotas, de acordo com o <u>Edital nº 43/2023 PPZ Unioeste/UTFPR</u>.

- **6.** O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas <u>www.unioeste.br/pos/zootecnia</u> e <u>https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo</u>.
- 7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em associação entre Unioeste e UTFPR.
- **8.** Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes dos Editais relacionados a esta seleção que não forem resolvidas administrativamente.

#### PUBLIQUE-SE.

Dois Vizinhos, 28 de fevereiro de 2024. Marechal Cândido Rondon, 28 de fevereiro de 2024.

#### Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maximiliane Alavarse Zambom

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023

# Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / Campus de Dois Vizinhos Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023

#### Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Michele Potrich

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos

## Prof. Dr. Everton Ricardi Lozano da Silva

Diretor Geral UTFPR - Campus Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM**, **COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 28/02/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4°, § 3°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES**, **COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 28/02/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4°, § 3°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de</u> 2020



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA**, **DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 28/02/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH**, **DIRETOR(A)**, em (at) 28/02/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) <a href="https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador (informing the verification code) 4016742 e o código CRC (and the CRC code) EBB95325.

**Referência:** Processo nº 23064.041840/2023-88 SEI nº 4016742